



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.600, de 26/11/2010

Processo nº: 60.717

PROJETO DE LEI Nº 10.754

Autor: **ANA TONELLI**

Ementa: Denomina "Dr. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO" a unidade básica de saúde do Jardim Sarapiranga.

Arquive-se.

Almeida
Diretor
27/12/2010



Matéria: <i>PL 10.754</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias QUORUM: ms
Diretora Legislativa / /	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	Voto: <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

PUBLICAÇÃO
12/11/2010

Rubrica

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

03
00717
B

PP 11706/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 28490/10 13:48 060717

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
09/11/2010

APROVADO
Presidente
09/11/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.754

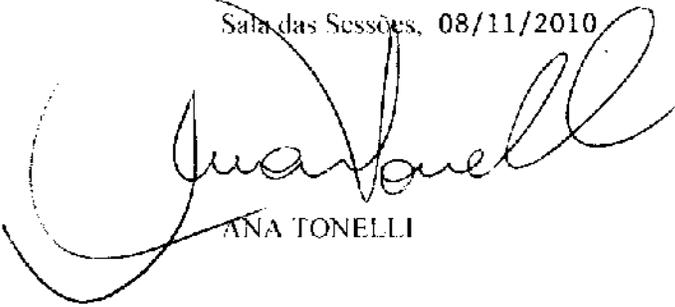
(ANA TONELLI)

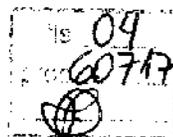
Denomina "Dr. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO" a unidade básica de saúde do Jardim Sarapiranga.

Art. 1.º É denominada "**Dr. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO**" a unidade básica de saúde situada na Rua Antonio Rodrigues, s/nº., no Jardim Sarapiranga.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/11/2010


ANA TONELLI



(PL n.º 10.754 -- Bs. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

05
60717
①

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO

NASCIMENTO: data: 05/08/1927 local: OLÍMPIA

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 01/08/2010 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: PAULO FLORIANO DE TOLEDO
Mãe: MARIA JOSÉ BARROS DE TOLEDO

Justificativa da homenagem

Representante da família ou informante:

Nome: Nanci Jordão de Toledo

Endereço: Rua Barão de Jundiaí, 162 apto 50

telefone(s): 9805-5016

BIOGRAFIA

06
60717
①

DR. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO

Nascido em Olímpia/SP, em 05 de junho de 1927, filho de Dr. Paulo Floriano de Toledo e Maria José Barros de Toledo.

Estudou no Colégio Progresso, Liceu Coração de Jesus e no Culto a Ciência, todos em Campinas, em 1946. Sem curso, prestou vestibular para a Faculdade de Medicina na Universidade de São Paulo, sendo aprovado em 40º lugar na 1ª chamada; concluiu o curso em 1951.

Em 01/01/52 começou a trabalhar como Médico Interno do Sanatório Santa Catarina em São Paulo, atuando nos seguintes locais:

- Médico Socorrista no Serviço de Assistência Médica e Domiciliar de Urgência.
- Anestesista no Serviço do Prof. Dr. Benedito Montenegro (São Paulo)
- Assistente no Serviço de Ortopedia do Dr. Renan Azzi Leal no Sanatório Santa Catarina (São Paulo)
- Ortopedista na Casa de Saúde Dr. Domingos Anastásio (Jundiaí)
- Ortopedista e Cirurgião Geral do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e Comp. de Seguro (Jundiaí)
- Ortopedista do IAFESP (INPS – Jundiaí)
- Ortopedista do IAPC (INPS – Jundiaí)
- Ortopedista do IAPB (INPS – Jundiaí)
- Ortopedista do Hospital Santa Elisa (Jundiaí)
- Chefe da Clínica Ortopédica e Traumatologia do Hospital São Vicente de Paulo (Jundiaí)
- Colaborou com o Prof. Dr. Luis Gustavo wertheimer no "Curso de Ortopedia" da Faculdade de Medicina de Jundiaí
- Professor Assistente de Ortopedia e Traumatologia na Faculdade de Medicina de Jundiaí
- Vice-diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí
- Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí
- Coordenador do Curso de Médico do Trabalho na Faculdade de Medicina de Jundiaí e a FUNDACENTRO
- Chefe de Clínica da Cadeira de Ortopedia e Traumatologia no Hospital São Vicente de Paulo, da Faculdade de Medicina de Jundiaí
- Chefe do Serviço de Medicina Social do Instituto Nacional de Assistência Social – Agência Jundiaí
- Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

OF
60717

Quando começou a trabalhar no Hospital São Vicente de Paulo, foi como anestesista. Tornou-se ortopedista depois de um convite para fazer uma cirurgia, antes de existir especialização na área.

Era uma pessoa que não media esforço para atender os necessitados, na falta de motorista para ambulância ele mesmo chamava uma enfermeira e ia dirigindo buscar os pacientes em casa que necessitavam ir ao hospital.

Casou-se com Elisa Maria Jordão de Toledo, com quem teve suas filhas, Isabel, Thaís, Sílvia, Denise e Nancy. Em agosto de 2009 sofreu a grande perda de sua esposa, mas continuou com o prazer de atender seus pacientes.

Quando tirava férias em sua casa de Ilha Bela, não parava de trabalhar totalmente, pois os moradores locais formavam fila na porta de sua casa para serem atendidos.

Era uma pessoa envolvida com iniciativas beneficentes e sociais, foi um jundiaiense de coração que acreditou no futuro da cidade, teve uma trajetória marcante na medicina jundiaiense.

Faleceu no dia 01 de agosto de 2010, deixando saudades aos que com ele conviveram.

Contato: Isabel Jordão de Toledo Maion



Ofício. AVT 115.09.10

Em 16 de setembro de 2010.

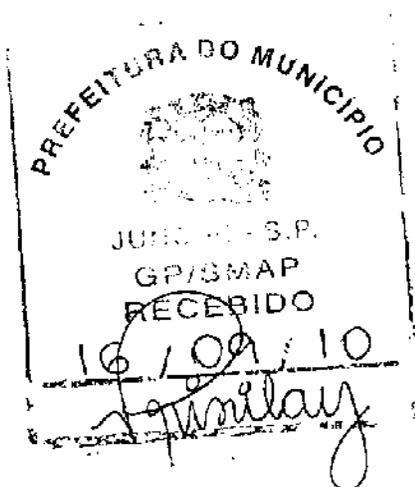
Exmo. Sr.
ORACI GOTARDO
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Nesta

Ref.: Denominação de bens públicos

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de **informar se a Unidade Básica de Saúde do Jardim Sarapiranga localizadas na Rua Antonio Rodrigues demonstrada na foto anexa, incorpora o patrimônio público, se é oficializada e se possui denominação.**

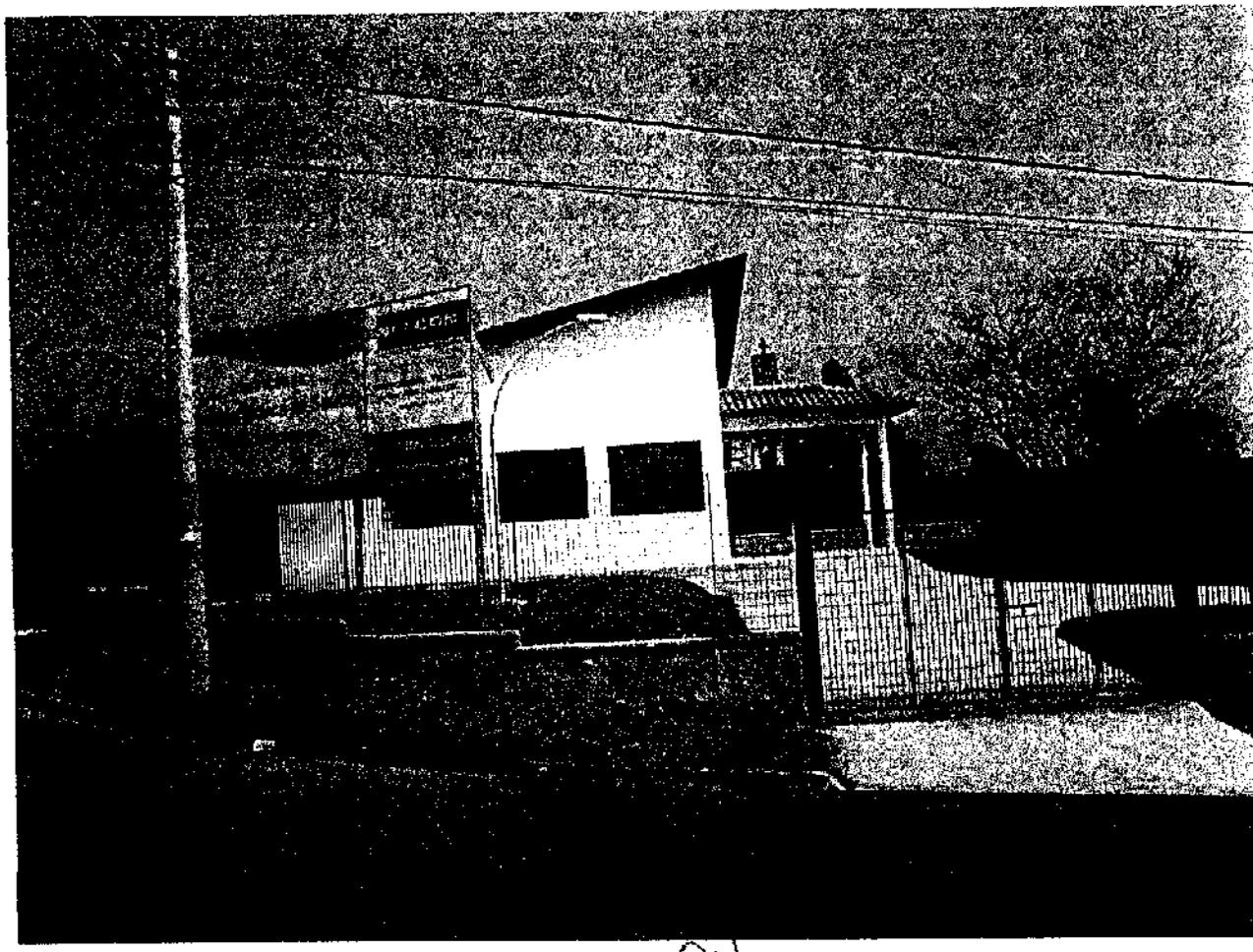
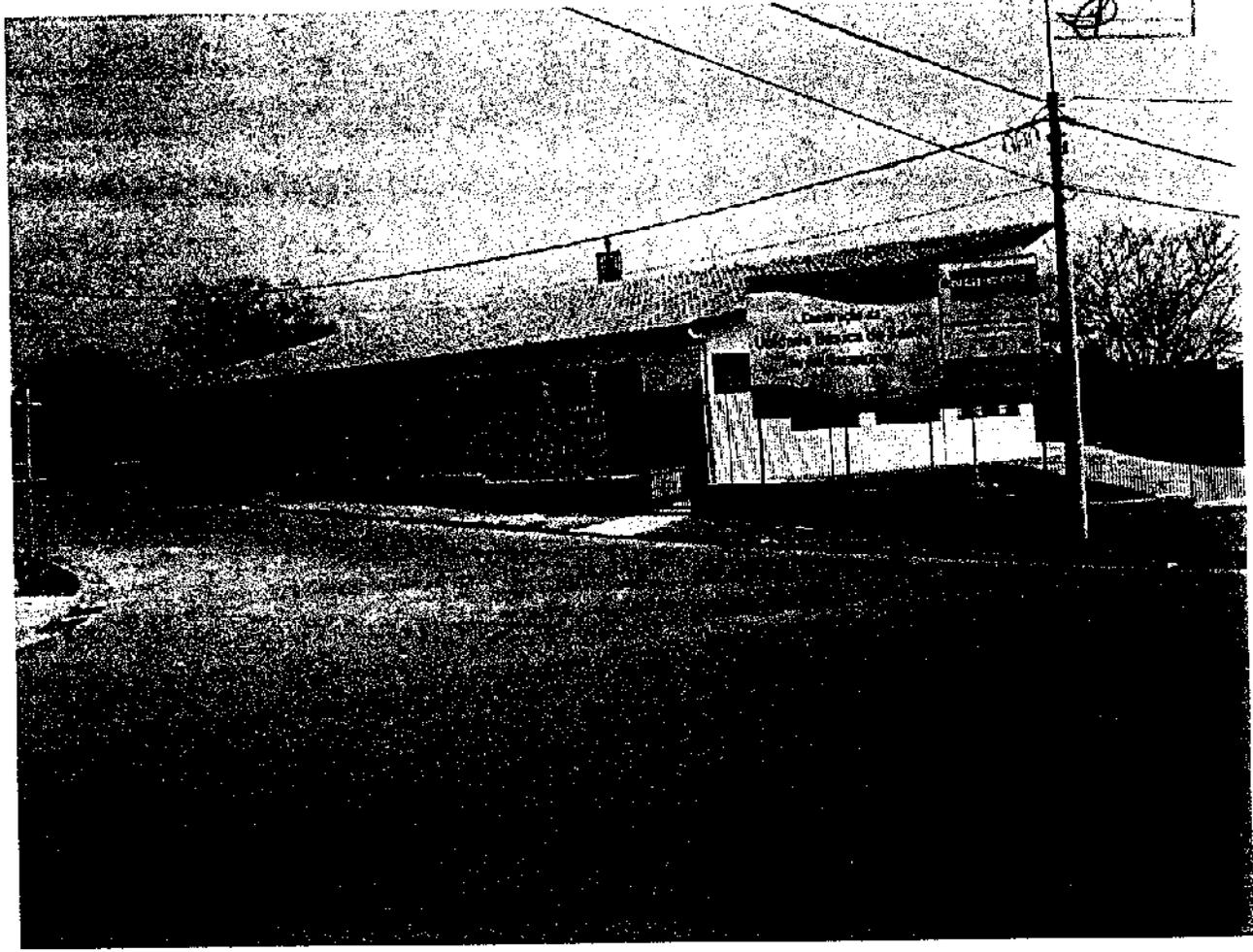
Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.




ANA TONELLI
Vereadora

09
60717
J



J

OF. GP/SMAP n.º 272/2010

Jundiaí, 26 de outubro de 2010.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 115.09.10 (Processo n.º 25.275-6/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área onde se encontra a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Antonio Rodrigues, no Jardim Sarapiranga, integra o patrimônio público municipal.

Informamos, ainda, que referida unidade de saúde tem suas obras concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



13 11
Proc. 60717

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00482

URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 10.754/2010, da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Dr. Joaquim Jacintho Floriano de Toledo" a unidade básica de saúde do Jardim Sarapiranga.

APROVADO
Presidente
09/11/2010

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 10.754/2010, de minha autoria, que denomina "Dr. Joaquim Jacintho Floriano de Toledo" a unidade básica de saúde do Jardim Sarapiranga.

Sala das Sessões, 09/11/2010

ANA TONELLI

[Handwritten signatures on the left side of the document]

[Handwritten signatures on the right side of the document]



PARECER VERBAL

84.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

PROJETO DE LEI Nº. 10.754

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: **PAULO SÉRGIO MARTINS**

Voto favorável

Membros: Ana Tonelli - acompanha o Relator

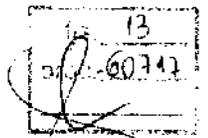
Antonio Carlos Pereira Neto - acompanha o Relator

Enivaldo Ramos de Freitas - acompanha o Relator

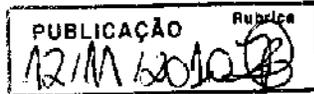
Fernando Bardi - acompanha o Relator

Voto favorável aprovado

Conclusão: PARECER FAVORÁVEL



Processo n.º 60.717



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.754

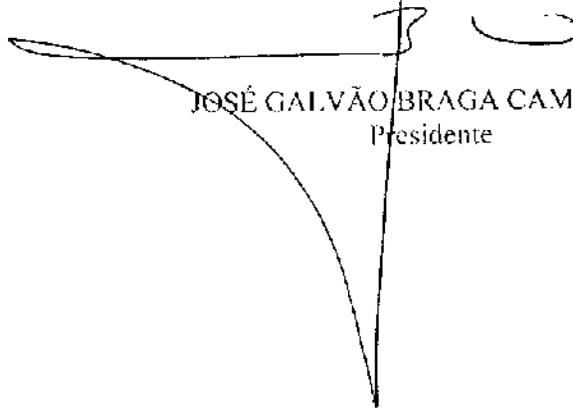
Denomina "Dr. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO" a
unidade básica de saúde do Jardim Sarapiranga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 09 de novembro de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Dr. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO**" a
unidade básica de saúde situada na Rua Antonio Rodrigues, s/nº., no Jardim Sarapiranga.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

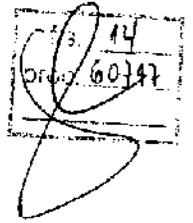
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de novembro de dois mil e dez
(09/11/2010).



JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 1.720/2010
proc. 60.717

Em 09 de novembro de 2010

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a
V. Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.754,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



fol. 15
proc. 60.717

PROJETO DE LEI Nº. 10.754

PROCESSO Nº. 60.717

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.720/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10,11,10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Quitor

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

02,12,10

Almonde

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

16
00717
P

OF. GP.L. n.º 417/2010

CÂMARA DE JUNDIAÍ (PROTADO) 23/NOV/2010 14:29 060862

Processo n.º 30.363-3/2010

Jundiaí, 26 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Oliveira
Diretoria Legislativa
30/11/2010

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 7.600, objeto do Projeto de Lei n.º 10.754, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

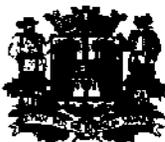
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



17
00717
②

LEI N.º 7.600, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina "Dr. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO" a unidade básica de saúde do Jardim Sarapiranga.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "**Dr. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO**" a unidade básica de saúde situada na Rua Antonio Rodrigues, s/nº., no Jardim Sarapiranga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

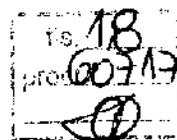
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO	Rubrica
30/11/2010	DL

LEI N.º 7.600, DE 26 DE NOVENBRO DE 2010

Denomina "Dr. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO" a unidade básica de saúde do Jardim Sarapiranga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Dr. JOAQUIM JACINTHO FLORIANO DE TOLEDO" a unidade básica de saúde situada na Rua Antonio Rodrigues, s/nº, no Jardim Sarapiranga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos